



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PORTARIA N° 52 (CINQUENTA E DOIS) DE 2025

Concede férias regulamentares a funcionário da câmara.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 26 de setembro de 2024 a 25 de setembro de 2025, ao servidor **GABRIEL BORDIGNON DE LIMA**, Jornalista, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, sendo 25 (vinte e cinco) dias a serem gozados de 6 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026 e 5 (cinco) dias a serem gozados oportunamente.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 14 de novembro de 2025.

CRISTIANO GAIOTO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KHEG0APBMR4G27VT>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KHEG-0APB-MR4G-27VT

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - KHEG-0APB-MR4G-27VT